

Estudo Técnico Preliminar 63/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23087.004462/2024-74

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor da área Requisitante/Técnica: ROBERTO CONDE SANTOS

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente ETP tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, no Decreto nº 11.462/2023, na IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, bem como nas demais legislações específicas.

4. Descrição da necessidade

Justifica-se a necessidade de substituição das peças que estão com defeito para que o equipamento de ultrassonografia (patrimônio 132551) possa voltar a funcionar; o equipamento é de fundamental importância para os atendimentos realizados pelos alunos do internato de medicina e para os atendimentos realizados à comunidade externa na Clínica de Especialidades Médica.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Medicina	ROBERTO CONDE SANTOS

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para fornecer o produto de natureza similar ao objeto deste Edital.

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
	1	Placa Principal (LF R2 MST PWA with Maxim Pulser and New AFE New Clock)	un	1	R\$ 32.593,69	R\$ 32.593,69	Não se aplica
	2	Fonte (LOGIQ F R2 DCDC kit for SVC)	un	1	R\$ 5.604,75	R\$ 5.604,75	Não se aplica

3	Serviço de instalação e configuração das peças	un 1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Não se aplica
---	--	------	--------------	--------------	---------------

TOTAL**R\$ 39.848,44**

Esta contratação não tem caráter continuado.

7. Levantamento de Mercado

Há disponível no mercado a possibilidade de aquisição de peças de reposição e serviço de instalação/configuração no valor de R\$ 39.848,44, conforme consta no presente documento, além disso existe a possibilidade de aquisição de um novo equipamento que possuindo as mesmas funcionalidades foi orçado no valor de R\$ 95.000,00. Analisando as duas possibilidades, a aquisição de peças de reposição mostra-se mais viável financeiramente.

8. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange aquisição de peças para **equipamento de ultrassonografia (LOGIQ F6), com serviço de instalação e configuração das peças.**

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
	1	Placa Principal (LF R2 MST PWA with Maxim Pulser and New AFE New Clock)	un	1	R\$ 32.593,69	R\$ 32.593,69	Não se aplica
	2	Fonte (LOGIQ F R2 DCDC kit for SVC)	un	1	R\$ 5.604,75	R\$ 5.604,75	Não se aplica
	3	Serviço de instalação e configuração das peças	un	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Não se aplica
TOTAL						R\$ 39.848,44	

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.848,44

O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado é de **R\$ 39.848,44.**

Foi utilizada apenas uma cotação com fornecedor para todos os itens e pesquisa através da Planilha do Banco de Preços para composição dos preços.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de serviços de instalação e configuração das peças e aquisição de peças para equipamento Ultrassonografia LOGIC F6 deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico Tradicional para ampla concorrência, modalidade de licitação que permite o agrupamento de itens.

O agrupamento é técnica e economicamente viável; não haverá perda de escala; e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação será inserida no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto comum, em que o pagamento será realizado após a efetiva entrega, e no caso de inadimplência contratual, há previsão de sanções no instrumento convocatório de caráter punitivo e compensatório sobre eventuais prejuízos causados pela contratada.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não consta este tópico específico no ETP contido nos autos.

16. Providências a serem Adotadas

Abertura de processo com a solicitação de contratação dos serviços supracitados com a capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vista à boa execução contratual;

Acompanhamento das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU 4ª edição, atualizada**, e demais normas específicas.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das peças o equipamento de ultrassonografia voltará a ser utilizado pelos professores e acadêmicos de medicina durante o internato médico realizado na Clínica de Especialidades Médicas, além disso a comunidade externa se beneficiará com a realização dos exames de ultrassonografia.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO CONDE SANTOS

Diretor da Faculdade de Medicina